DECRETO Nº 959 DE 14 DE ABRIL DE 1978.

Cria no Quadro de Pessoal desta Prefeitura cinco cargos de Chefia de área fiscal e dá outras providências.

O ENGENHEIRO LUIS GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO o recente ato do Executivo (Decreto nº. 958, de 11 de abril de 1978) que criou áreas fiscais em número de cinco, no Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO que para tal atividade necessário será delegar poderes especiais e específicos para servidores, que passarão a responder pela Chefia das respectivas áreas e

CONSIDERANDO que tal procedimento está ao amparo do que estabelece o art. 2º da Lei nº 27/73, combinado com o art. 26, § 1º da Lei nº 119/76:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cinco funções de Chefia de Áreas Fiscais e uma Chefia de Cartório Fiscal, Símbolo FG-4, lotados no Departamento de Fiscalização Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
Prefeito Municipal

- FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE -
Diretor do Dep. de Administração

- JURANDY FERREIRA BRANDÃO -
Diretor do Dep. de Planejamento

- ANTÔNIO CARLOS VALADARES PEIXOTO -
Diretor do Departamento de Finanças

- IGNÁCIO DE LOYOLA BARROS REIS -
Diretor do Dep. de Fiscalização Urbana